



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do Sr. JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação do imóvel na Rua Havana, quadra 29, lote 23, Bairro Vila Rica, Parauapebas – PA, para funcionamento do Centro de Ensino Personalizado de Jovens e Adultos – CEPEJAI, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, locação do imóvel da Avenida Havana, quadra 29, lote 23, Bairro Vila Rica – Parauapebas – PA, para funcionamento do CENTRO DE ENSINO PERSONALIZADO DE JOVENS E ADUTOS – CEPEJA II. É um imóvel com várias salas, área de circulação, abastecimento de água próprio, localização com infraestrutura, ruas asfaltadas, linhas regulares de transporte coletivo, e apropriado ao atendimento do público alvo: jovens e adultos que se encontra fora do ensino regular, o q dispensa a procura de outro espaço por não haver em disponibilidade, com essas características, na área de necessidade do setor e comunidade.

O proprietário, senhor ANTONIO ALVES DAMASCENO, apresentou proposta de aluguel no valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que conforme avaliação imobiliária está compatível com o preço de mercado local.

Somente este espaço atenderá satisfatoriamente o usuário, pela coerência de suas qualidades como a capacidade de atendimento das matriculas, estrutura, condições de uso e preço compatíveis com o mercado local.

Pelo exposto, concluímos ser vantajosa e viável para administração pública essa locação, ressaltando que somente este imóvel atende em todos os aspectos o objeto proposto, e pedimos procedimentos licitatórios para a devida contratação.

Tendo como fulcro o art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RF



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentou-se vantajosa e viável para Administração Pública, comprovada pela avaliação mercadológica imobiliária realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida poderá ser realizada com o Sr. ANTONIO ALVES DAMASCENO, no valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais), levando-se em consideração a proposta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUPEBAS - PA, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Midiane Alves Rufino Lima
Midiane Alves Rufino Lima
Comissão de Licitação
Presidente em Exercício
Dec. 393/2019

Jocylene Lemos Gomes
JOCYLENE LEMOS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Thais M. Lopes
THAIS NASCIMENTO LOPES
Comissão de Licitação
Membro



AKOVADU
 Prefeitura Municipal de Parauapebas
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB

Locação / Situação

escala..... 1:500

Jaciara Santos Brandão
 Eng^a Civil
 CREA: 1514101653
 MAT: 5549

PROJETO: Alvaro J. Silva Junior Engenheiro Civil CREA/PA 1518631185 <i>Alvaro Jose Silva Junior</i> ALVARO JOSE CREA: 151863118-5	CLIENTE:	ANTONIO ALVES DAMASCENO CPF: 664.333.802.63	PRINCHA:	1-2
	OBRA:	AVENIDA HAVANA, QUADRA 29, LOTE 23 - VILA RICA	DATA:	
		LEVANTAMENTO ARQUITETONICO	ESCALA:	INDICADA
	DESENHO:	PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTURA PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO	DESENHO:	ALVARO (94) 991116154
	AREA DO TERRENO:	360,00m ²	CONSTRUÇÃO:	
AREA CONSTRUIDA:	261,55m ²			
AREA DE OCUPAÇÃO:	72,65%			